

INDICAÇÃO Nº 108/2023


Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA FEITA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA CRECHE MENINO JESUS, NO POVOADO JENIPAPO.**

JUSTIFICAÇÃO

Dada a importância que deve ser atribuída à educação básica, a melhoria do espaço é necessária, intencionando a qualidade de atendimento das crianças, nos primeiros anos de vida escolar, pois que esse atendimento básico é de sumária importância para o desenvolvimento educacional também do município. Assim pede-se ao poder executivo que viabilize a reforma com ampliação da referida creche do povoado Jenipapo.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)